

Aviso n.º 5383/2026/2, de 11 de março

Emitente: Município de Santiago do Cacém

Informação da publicação

Publicação: Diário da República n.º 49/2026, Série II de 2026-03-11

Data de Publicação: 2026-03-11

Parte: H - Autarquias locais

SUMÁRIO

Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Histórico de Alvalade.

TEXTO

Aviso n.º 5383/2026/2

Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alvalade

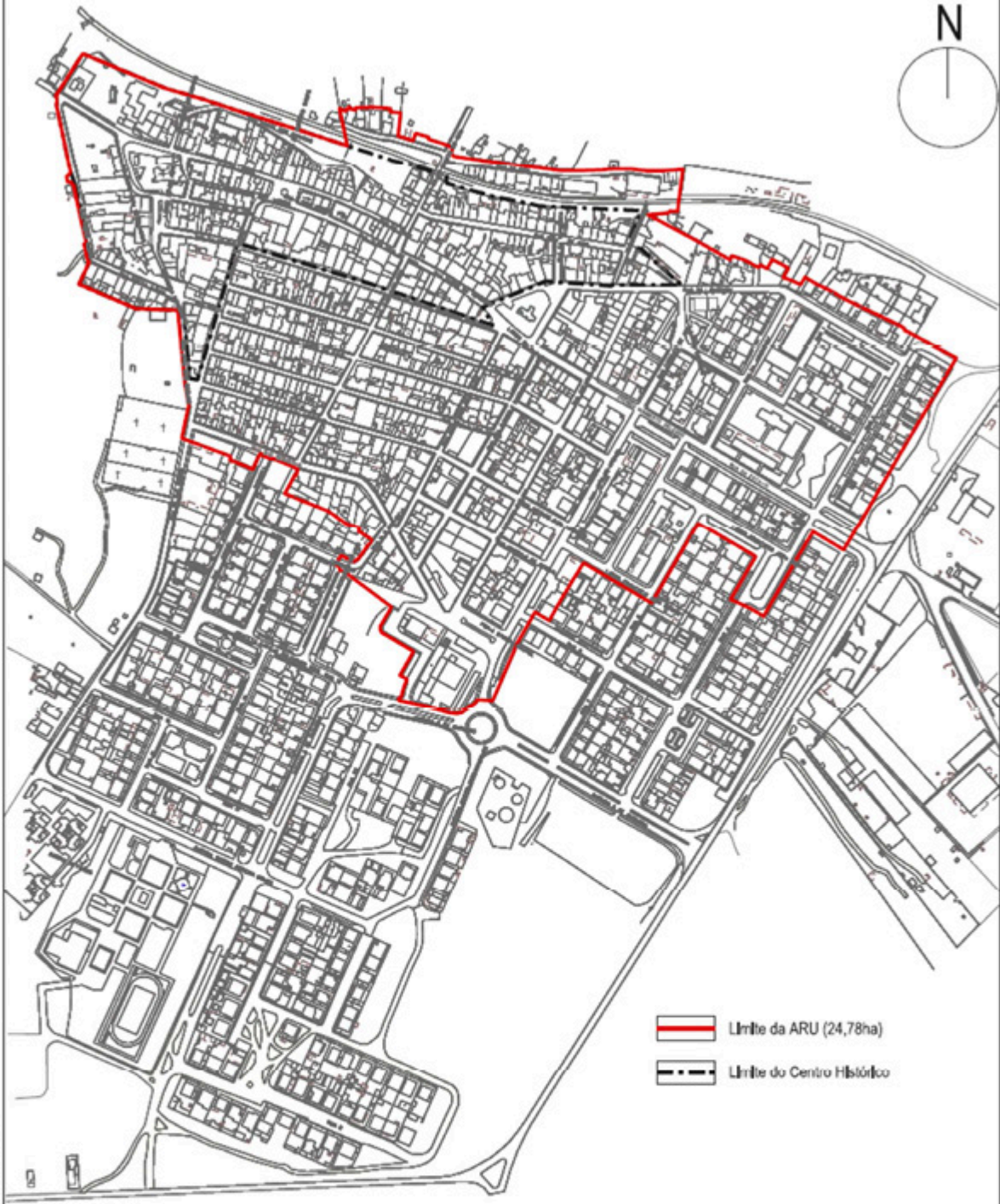
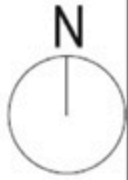
Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação, e artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 18/09/2025, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em reunião ordinária de 31/07/2025, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Alvalade, conforme planta que anexa ao presente aviso.



Torna-se ainda público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, que os elementos que compõem o projeto de delimitação da ARU, Memória Descritiva, Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, podem ser consultados pelos interessados na página eletrónica do município no endereço www.cm-santiagocacem.pt.

O processo administrativo da ARU, encontra-se também disponível para consulta nos balcões de atendimento do Balcão Único Municipal (BUM) em Santiago do Cacém e em Vila Nova de Santo André, nos dias úteis das 8.30h às 15.30h.

26 de fevereiro de 2026. - O Presidente da Câmara Municipal, Bruno Gonçalves Pereira.

[↗ Expandir](#)



-  Limite da ARU (24,78ha)
-  Limite do Centro Histórico

toda a reprodução, total ou parcial, sem a autorização do autor, é proibida. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

D.O.G.U.L. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

REABILITAÇÃO URBANA



Designação:
 Delimitação da Área de Reabilitação Urbana
 do Centro Histórico de Alvalade
Localização:
 Alvalade

Desenho:

Data: Junho 2025
 Des. n.º

Escala: 1:5.000

01

Substituto:

Téc. Resp.:

Esperança Patrício

Desenho: Fase:

Esperança Patrício

Revisão: Plano

P2 do Município, 7540 - 130 Santiago do Cacém
 www.cm-alvalade.pt

Planta de Delimitação